



Diário Oficial

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Ponta Porã - MS

Criado pela Lei Complementar Nº 15 de 02/07/2004

Edição 4907 Ponta Porã-MS 18 Março de 2026

Poder Executivo

Aviso

CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA a convocação dos candidatos aprovados abaixo descrito, do Processo Seletivo Simplificado Edital/PSS 002/2025 (geral), **suplentes temporários**, para que se apresente na **Secretaria Municipal de Cidadania e Inclusão Social, Centro de Convenções, sito à Rua Baltazar Saldanha, nº 599 - Jardim Ipanema** – em frente ao Hospital Regional, **no dia 23 de março de 2026, às 8h**, munido de documento oficial de identificação com foto, para a realização da respectiva lotação.

Ponta Porã, 17 de março de 2026.

CARGO: MOTORISTA DE VEÍCULO PESADO

Nome	Inscrição	Cargo	Data de Nascimento	Nota Final	Classificação
Natalicio Pereira Dos Santos	5440005790	MOTORISTA VEÍCULO PESADO	25/12/1966	3	17

CARGO: MOTORISTA DE VEÍCULO LEVE

Nome	Inscrição	Cargo	Data de Nascimento	Nota Final	Classificação
Pedro Borges Valério	5400003976	MOTORISTA VEÍCULO LEVE	21/02/1968	2	43

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

Nome	Inscrição	Cargo	Data de Nascimento	Nota Final	Classificação
Humberto Junio Vasconcelos Rodrigues	5680002925	ASSISTENTE SOCIAL	07/11/1992	2	19

CARGO: CUIDADOR SOCIAL - IDOSO

Nome	Inscrição	Cargo	Data de Nascimento	Nota Final	Classificação
Luiz Guilherme De Freitas	5320008370	CUIDADOR SOCIAL – IDOSO	18/03/1999	2	28
Matheus Marques De Oliveira Paula	5320009298	CUIDADOR SOCIAL – IDOSO	19/09/2002	2	29
Michelly Artemann	5320007214	CUIDADOR SOCIAL – IDOSO	10/04/1980	1	30

CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA a convocação dos candidatos aprovados abaixo descrito, do Processo Seletivo Simplificado Edital/PSS 002/2025, **suplentes temporários**, para que se apresente na **Secretaria Municipal de Saúde, sito à Rua Tomaz Machado, nº 420 - Centro, no dia 23 de março de 2026, das 8h**, munido de documento oficial de identificação com foto, para a realização da respectiva lotação.

Ponta Porã, 17 de março de 2026.

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Nome	Inscrição	Cargo	Data de Nascimento	Nota Final	Classificação
Simone Russo Almeida	5170005729	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	23/11/1986	6	98

CARGO: PSICÓLOGO – ZONA URBANA

Nome	Inscrição	Cargo	Data de Nascimento	Nota Final	Classificação
Camila Cristina Lescano Ortiz	5970004455	PSICÓLOGO - ZONA URBANA	23/09/1991	7	5

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO RESUMIDO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 785/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2026**

O Município de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, informa os interessados que fará realizar dispensa de licitação na Modalidade de Dispensa, na forma Eletrônica, com adoção do critério de julgamento pelo “menor preço global”.

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de licença de uso e suporte técnico de assinatura do Software Monday Work Management – Enterprise, em Ambiente Web, em atendimento as necessidades da Prefeitura Municipal de Ponta Porã/MS.

Legislação: Lei nº 14.133/2021 e Lei Complementar nº 123/2006.

Recebimento das propostas de preços:

Início: 17/03/2026 às 11:00 (horário de Brasília)

Fim: 25/03/2026 às 06:00 (horário de Brasília)

Data da Sessão Pública: 25/03/2026 das 06h00min às 12h00min (horário de Brasília)

Plataforma para recebimento: <https://comprasbr.com.br/>

O Aviso de Dispensa de Licitação Completo e Termo de Referência com as condições e exigências para a participação estará disponível aos interessados nos sites:

<https://contabilidade.pontapora.ms.gov.br/transparencia/>; <https://comprasbr.com.br/>;

<https://pncp.gov.br>

Ponta Porã-MS, 17 de março de 2026.

Lilian Daiane Cardena Arce
Agente de Contratação

**TERCEIRO AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 448/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2026**

O Município de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, informa os interessados que a abertura da licitação acima mencionada, foi prorrogada para o dia **31 de março de 2026, às 09h00min (horário de Brasília)**.

Objeto: O presente procedimento licitatório tem por objeto a aquisição de pneus para atender a demanda da frota de veículos pertencentes à Prefeitura Municipal do Município de Ponta Porã/MS e suas Secretarias, conforme especificações técnicas, quantidades, condições de fornecimento e demais requisitos estabelecidos neste Edital e em seus anexos, especialmente no Anexo I – Termo de Referência.

Legislação: Lei nº 14.133/2021 e Lei Complementar nº 123/2006.

Local/Ambiente da Sessão Pública: Portal de Licitações ComprasBR, no sítio eletrônico: www.comprasbr.com.br

Edital: O presente edital e anexos estará disponível aos interessados na forma eletrônica, por meio digital, nos sítios eletrônicos: www.comprasbr.com.br; <https://pncp.gov.br/>, ou ainda no <http://contabilidade.pontapora.ms.gov.br/transparencia/>

Código de Pré Publicação no e-Sfinge: "E2D4D4DCBE55608239F84554137B59F33211D6F5"

ID Remessa Online: "5771896"

Ponta Porã-MS, 17 de março de 2026.

Diogo Víctor Bello
Pregoeiro

APOSTILA PARA ALTERAÇÃO DE FISCAL E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Procede-se à presente Apostila em virtude da solicitação oriunda da Secretaria Municipal de Administração, que requer a inclusão de dotação orçamentária à Ata de Registro de Preços nº 023/2025 – Pregão Eletrônico nº 68/2025, celebrada com as empresas **G.G. COINETE LTDA, H E SILVERO FERREIRA LTDA, LRS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, MANA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA e REGINA LIMA PORTELA LTDA,**

com base nos fundamentos expostos no Parecer PGM nº 0299/2026. Dessa forma, com a inclusão que ora se opera, o instrumento passará a vigorar com a adição da seguinte dotação orçamentária:

Órgão/UO	Função Programática	Projeto	Natureza da despesa	Fontes do recurso	Ficha
05.01	04.122.0052	2006.	33.90.30.07	1.500.000	008

Além disso, promove-se expressamente a inclusão dos servidores **Yuri Margiri da Silva (fiscal)**, matrícula nº 5252, e **Aparecido Bruno Teixeira Verginio (suplente)**, matrícula nº 313-1, para atuarem na fiscalização da referida Ata de Registro de Preços. A presente Apostila se ampara na Lei nº 14.133/2021, entrando em vigor na data de sua publicação.

Ponta Porã/MS, 13 de março de 2026.

Município de Ponta Porã/MS

Eduardo Esgaib Campos
Prefeito Municipal

APOSTILA PARA ALTERAÇÃO DE FISCAL E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Procede-se à presente Apostila em virtude da solicitação oriunda da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, que requer a inclusão de dotação orçamentária à Ata de Registro de Preços nº 032/2023 – Pregão Presencial nº 065/2023, celebrada com a empresa **VIATUR TRANSPORTE E TURISMO LTDA**, com base nos fundamentos expostos no Parecer PGM nº 0300/2026. Dessa forma, com a inclusão que ora se opera, o instrumento passará a vigorar com a adição da seguinte dotação orçamentária:

Órgão/UO	Função Programática	Projeto	Natureza da despesa	Fontes do recurso	Ficha
02.30	04.123.0052	2381	33.90.39	1.500.0000	399

Além disso, promove-se expressamente a inclusão dos servidores **Gabriel de Oliveira Bello (fiscal)**, matrícula nº 652163 e **Francisco Esquivel Filho (suplente)**, matrícula nº 36203, para atuarem na fiscalização da referida Ata de Registro de Preços.

A presente Apostila de inclusão da dotação orçamentária ao Contrato nº 161/2021, cláusula décima primeira, amparada na Lei n. 8.666/93, entrando em vigor na data de sua publicação.

Ponta Porã/MS, 13 de março de 2026.

Município de Ponta Porã/MS

Eduardo Esgaib Campos
Prefeito Municipal

Ratificação

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO RELATIVA AO PROCESSO N. 2.639/2026

Reconheço e RATIFICO a DISPENSA de chamamento público para firmar Termo de Fomento, com fundamento no artigo 30 da Lei 13.019/2014, tendo em vista o constante do presente processo.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	OBJETO	VALOR: R\$
Restauração de Vidas	Apoio à entidade de assistência social, para fins de prestação de serviços assistenciais de acolhimento institucional para mulheres – casa de passagem, com vistas a garantia de proteção integral de mulheres, jovens, adultas, idosas e seus respectivos familiares em situação de vulnerabilidade e risco social, celebrado em regime de mútua colaboração com a Administração Pública, conforme Plano de Trabalho aprovado.	R\$ 261.189,60 (duzentos e sessenta e um mil, cento e oitenta e nove reais e sessenta centavos).

JUSTIFICATIVA: considerando a necessidade de atender às demandas relativas ao acolhimento institucional de pessoas que se encontram em situação de vulnerabilidade social, ofertando serviços, programas e projetos socioassistenciais, a fim de garantir, em especial, a proteção integral de mulheres, jovens, adultas, idosas e seus respectivos familiares em situação de vulnerabilidade e risco social, e considerando que a aludida entidade encontra-se cadastrada no Conselho Municipal de Assistência Social, a celebração de parceria com dispensa de chamamento público se mostra compatível com as diretrizes previstas na Lei 13.019/2014.

Ponta Porã, 17 de março de 2026.

Eduardo Esgaib Campos
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA DETALHADA DO ADMINISTRADOR AO PROCESSO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO N. 2.639/2026

Justificamos a celebração do Termo de Fomento com a Organização da Sociedade Civil **RESTAURAÇÃO DE VIDAS**, inscrita no CNPJ sob o n. 12.211.339/0001-16, com a finalidade de apoiar a prestação de serviços assistenciais de acolhimento institucional para mulheres – casa de passagem, com vistas a garantia de proteção integral de mulheres, jovens, adultas, idosas e seus respectivos familiares em situação de vulnerabilidade e risco social, celebrado em regime de mútua colaboração com a Administração Pública, conforme Plano de Trabalho aprovado, no exercício de 2026, através de dispensa de formalização de Chamamento Público, com base nas seguintes considerações: (a) a prestação dos serviços possui características sociais; (b) os serviços são prestados de forma gratuita, permanente e continuada às pessoas em estado de vulnerabilidade social e pessoal; (c) a entidade Restauração de Vidas realiza este serviço no Município de Ponta Porã há vários anos; (d) a entidade é cadastrada no Conselho Municipal de Assistência Social e realiza os serviços nos moldes preconizados pelo SUAS; (e) é do interesse público a realização dos serviços; e (f) a entidade não auferirá qualquer tipo de lucro na prestação dos serviços.

Ponta Porã, 17 de março de 2026.

Eduardo Esgaib Campos
Prefeito Municipal

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO RELATIVA AO PROCESSO N. 2.647/2026

Reconheço e RATIFICO a DISPENSA de chamamento público para firmar Termo de Fomento, com fundamento no artigo 30 da Lei 13.019/2014, tendo em vista o constante do presente processo.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	OBJETO	VALOR: R\$
Associação Comunitária de Apoio e Assistência aos Deficientes Físicos – ADF	Apoio à entidade de assistência social, para fins de prestação de serviços de atendimento especializado a pessoa com deficiência física e aos idosos com algum grau de dependência, assim como as suas famílias, promovendo sua inclusão na sociedade, autonomia e melhoria na qualidade de vida dos envolvidos, garantindo acesso gratuito aos serviços prestados, celebrado em regime de mútua colaboração com a Administração Pública, conforme Plano de Trabalho aprovado.	R\$ 94.188,12 (noventa e quatro mil, cento e oitenta e oito reais e doze centavos).

JUSTIFICATIVA: (a) a prestação dos serviços possui características sociais; (b) os serviços são prestados de forma gratuita, permanente e continuada aos deficientes físicos em estado de vulnerabilidade social e pessoal; (c) a entidade ADF realiza este serviço no Município de Ponta Porã há vários anos; (d) a entidade é cadastrada no Conselho Municipal de Assistência Social e realiza os serviços nos moldes preconizados pelo SUAS; (e) é do interesse público a realização do projeto; e (f) a entidade não auferirá qualquer tipo de lucro na prestação dos serviços.

Ponta Porã, 17 de março de 2026.

Eduardo Esgaib Campos
 Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA DETALHADA DO ADMINISTRADOR AO PROCESSO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO N. 2.647/2026

Justificamos a celebração do Termo de Fomento com a Organização da Sociedade Civil **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE APOIO E ASSISTÊNCIA AOS DEFICIENTES FÍSICOS – ADF**, inscrita no CNPJ sob o n. 01.990.308/0001-94, com a finalidade de apoiar entidade de assistência social, para fins de prestação de serviços de atendimento especializado a pessoa com deficiência física e aos idosos com algum grau de dependência, assim como as suas famílias, promovendo sua inclusão na sociedade, autonomia e melhoria na qualidade de vida dos envolvidos, garantindo acesso gratuito aos serviços prestados, conforme Plano de Trabalho aprovado, no exercício de 2026, através de dispensa de formalização de Chamamento Público, com base nas seguintes considerações: (a) a prestação dos serviços possui características sociais; (b) os serviços são prestados de forma gratuita, permanente e continuada aos deficientes físicos em estado de vulnerabilidade social e pessoal; (c) a entidade ADF realiza este serviço no Município de Ponta Porã há vários anos; (d) a entidade é cadastrada no Conselho Municipal de Assistência Social e realiza os serviços nos moldes preconizados pelo SUAS; (e) é do interesse público a realização dos serviços; e (f) a entidade não auferir qualquer tipo de lucro na prestação dos serviços

Ponta Porã, 16 de março de 2026.

Eduardo Esgaib Campos
 Prefeito Municipal

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO RELATIVA AO PROCESSO N. 3.111/2026

Reconheço e RATIFICO a DISPENSA de chamamento público para firmar Termo de Fomento, com fundamento no artigo 30 da Lei 13.019/2014, tendo em vista o constante do presente processo.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	OBJETO	VALOR: R\$
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PONTA PORÃ (APAE)	Apoio à entidade de assistência social, para fins de execução dos Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade para Pessoas com Deficiência e suas famílias, conforme tipificação nacional dos serviços socioassistenciais (Resolução CNAS nº 109/2009), celebrado em regime de mútua colaboração com a Administração Pública, conforme Plano de Trabalho aprovado.	R\$ 106.320,00 (cento e seis mil trezentos e vinte reais), cujos recursos foram distribuídos da seguinte forma: <ul style="list-style-type: none"> • FMAS – R\$ 19.800,00 • FEAS – R\$ 67.200,00 • FNAS – R\$ 19.320,00
<p>JUSTIFICATIVA: considerando a necessidade de atender às demandas relativas ao acolhimento institucional de pessoas que se encontram em situação de vulnerabilidade social, ofertando serviços, programas e projetos socioassistenciais, a fim de garantir, a habilitação e reabilitação da pessoa com deficiência, fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, e defesa e garantia de direitos e promoção da inclusão social, e considerando que a aludida entidade encontra-se cadastrada no Conselho Municipal de Assistência Social, a celebração de parceria com dispensa de chamamento público se mostra compatível com as diretrizes previstas na Lei 13.019/2014.</p>		

Ponta Porã, 17 de março de 2026.

Eduardo Esgaib Campos
 Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA DETALHADA DO ADMINISTRADOR AO PROCESSO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO N. 3.111/2026

Justificamos a celebração do Termo de Fomento com a Organização da Sociedade Civil **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PONTA PORÃ (APAE)**, inscrita no CNPJ sob o n. 03.889.086/0001-43, com a finalidade de apoiar a execução dos Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade para Pessoas com Deficiência e suas famílias, conforme tipificação nacional dos serviços socioassistenciais (Resolução CNAS nº 109/2009), visando à habilitação e reabilitação da pessoa com deficiência, fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, e defesa e garantia de direitos e promoção da inclusão social, celebrado em regime de mútua colaboração com a Administração Pública, conforme Plano de Trabalho aprovado, no exercício de 2026, através de dispensa de formalização de Chamamento Público, com base nas seguintes considerações: (a) a prestação dos serviços possui características sociais; (b) os serviços são prestados de forma gratuita, permanente e continuada às pessoas em estado de vulnerabilidade social e pessoal; (c) a entidade realiza este serviço no Município de Ponta Porã há vários anos; (d) a entidade é cadastrada no Conselho Municipal de Assistência Social e realiza os serviços nos moldes preconizados pelo SUAS; (e) é do interesse público a realização dos serviços; e (f) a entidade não auferir qualquer tipo de lucro na prestação dos serviços.

Ponta Porã, 17 de março de 2026.

Eduardo Esgaib Campos
 Prefeito Municipal

Extrato

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 044/2023 QUE, ENTRE SI, CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ E MARACAJU ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DA TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.477/2023.

Representantes das Partes: Eduardo Esgaib Campos e Nelso Antonio Sonda.

Objeto do Aditamento: Por meio do presente termo aditivo, as partes promovem a prorrogação do instrumento contratual, por mais 12 (doze) meses, a contar de 06/03/2026, conforme especificações constantes na CI nº 125/2026/PMPP/SMOU/CONV e no Parecer PGM nº 287/2026, que integram o presente instrumento independentemente de transcrição.

Justificativa: Conforme consignado na CI nº 125/2026/PMPP/SMOU/CONV e no Parecer PGM nº 287/2026, a situação concreta está devidamente justificada, nos termos dos art. 57, inciso II, da Lei 8.666/1993.

Dotação Orçamentária:

Fundamento

Órgão/UO	Função Programática	Projeto	Natureza da despesa	Fonte de Recurso	Ficha
07.01	15.451.0063	2376	44.90.51	1.700.0000	052
07.01	15.451.0063	2376	44.90.51	1.500.0000	051

Legal: Lei Federal nº 8.666/1993 e Parecer PGM nº 287/2026.

Data da Assinatura: 06 de março de 2026.

Eduardo Esgaib Campos
 Prefeito Municipal

Decreto

DECRETO N. 10.654, DE 17 DE MARÇO DE 2026.

“Dispõe sobre o Ponto Facultativo no Município de Ponta Porã, MS.”

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, VII, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo em todas as repartições públicas municipais no dia **20 de março de 2026 (sexta-feira)**, em razão das comemorações alusivas ao Padroeiro da Cidade, São José.

Parágrafo Único. As atividades normais retornam no dia 23 de março de 2025 (segunda-feira).

Art. 2º. A previsão contida no artigo anterior não se aplica às atividades de emergência do setor público, tais como saúde, limpeza pública e outras assim consideradas, as quais não sofrerão solução de continuidade.

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Ponta Porã MS, 17 de março de 2026.

Eduardo Esgaib Campos
 Prefeito Municipal

DECRETO Nº 10655/2026, DE 17 DE MARÇO DE 2026.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA PORÃ - MS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e da autorização contida na Lei nº 4722/25 de 16 de DEZEMBRO de 2025.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município de Ponta Porã – MS, em favor dos órgãos abaixo discriminados crédito adicional suplementar no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) para o reforço das seguintes dotações:

02 05 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0052.2006 GESTÃO PÚBLICA INOVADORA, EFICIENTE E TRANSPARENTE

8 - 3.3.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS

1.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos 400.000,00

Total Geral de Suplementações ...: 400.000,00

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo primeiro serão compensados na forma do Inciso III, do § 1º do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64.

02 22 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

18.541.0062.2388 INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

255 - 3.3.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS

1.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos -150.000,00

02 28 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

27.811.0055.2385 ESPORTE. LAZER E QUALIDADE DE VIDA

303 - 3.3.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS

1.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos -150.000,00

27.812.0055.2351 ESPORTE. LAZER E QUALIDADE DE VIDA

311 - 3.3.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS

1.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos -50.000,00

02 30 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

99.999.0052.9000 GESTÃO PÚBLICA INOVADORA, EFICIENTE E TRANSPARENTE

407 - 9.9.99.00.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS

1.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos -50.000,00

Total das Anulações ...: -400.000,00

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ponta Porã/MS, 17 de MARÇO de 2026.

Eduardo Esgaib Campos
Prefeito Municipal

Portaria

PORTARIA Nº 91 DE 16 DE MARÇO DE 2026

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o servidor público **Eder Wilson Souza dos Santos**, mat. 5838, como gestor das parcerias celebradas no âmbito do Município de Ponta Porã com Organizações da Sociedade Civil relacionadas à Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Certifique-se, Registre-se e Publique-se.

Ponta Porã-MS, 16 de março de 2026.

ELIANA APARECIDA ARAUJO FERNANDES
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 99 DE 17 DE MARÇO DE 2026

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a Lei Federal nº 14.133/2021, no Artigo 37, Inciso II, § 1º, e o Procedimento nº 3307/2026.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a **Comissão de Avaliação Técnica**, composta pelos seguintes membros:

- **Vanessa Cardoso da Silva** – matrícula nº 5951;

- **Jonas Luiz Duidar Melgarejo** - matrícula nº 12301;

- **Rafael Valenzuela Franco** – matrícula nº 9124-4

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com vigência até 31 de dezembro de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

Certifique-se, Registre-se e Publique-se.

Ponta Porã-MS, 17 de março de 2026.

WESLEY JOSÉ TOLENTINO DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração

Poder Legislativo

Portaria

PORTARIA N. 134/2026

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 45, IV DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ – MS.

Concede Licença Maternidade à servidora **Edimarcia Bartolomeu Moura**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à servidora efetiva **Edimarcia Bartolomeu Moura**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, Matrícula nº 382, o período de **180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade**.

Parágrafo Único. A concessão de que trata o *caput* é fundamentada na disposição contida no Artigo 7º, Inciso XVIII, da Constituição Federal; no Artigo 114 da Lei Complementar n.º 121, de 12 de agosto de 2014 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ponta Porã – MS); e no Artigo 96, Inciso X, da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º A licença será usufruída no período compreendido entre **11 de março de 2026 e 06 de setembro de 2026**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos retroativos a **11 de março de 2026**.

Ponta Porã, 16 de março de 2026.

REGISTRE – SE

COMUNIQUE – SE

PUBLIQUE – SE

Eder Adelino Fernandes Quintana
1.º Secretário

Jelson Bernabé de Oliveira
Presidente

PORTARIA N. 135/2026

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 45, IV DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ – MS.

CONSIDERANDO a alteração e com base na Lei nº. 4.548 de 17 de fevereiro de 2023 (Novo PCCR – Plano de Cargos e Remuneração dos Servidores do Poder Legislativo da Câmara Municipal de Ponta Porã),

RESOLVE:

Art. 1º – ALTERAR A LOTAÇÃO da servidora **Solange Paulino dos Santos** – Auxiliar de Serviços Diversos – Nível II – Classe D, transferindo-a para o **Departamento de Arquivo**.

Art. 2º – CONCEDER FUNÇÃO GRATIFICADA à referida servidora no percentual de **15% (quinze por cento)**, calculado sobre o vencimento-base do cargo de origem, para o exercício de atribuições de apoio administrativo no setor de lotação, nos termos do Art. 49, inciso VII da referida Lei, compreendendo as seguintes atividades:

- **Gestão Documental:** Organizar e manter arquivos correntes e intermediários, físicos e digitais, garantindo a classificação, guarda, prazos de retenção e acesso;
- **Apoio Administrativo:** Preparar minutas de ofícios, memorandos e comunicações internas, além de realizar atendimento ao público e triagem de demandas.
- **Executar tarefas afins**, compatíveis com a natureza do cargo, mediante determinação da chefia imediata. (NR)

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais e financeiros retroativos a **01 de março de 2026**.

Ponta Porã – MS, 17 de março de 2026.

REGISTRE – SE

COMUNIQUE – SE

PUBLIQUE – SE

Eder Adelino Fernandes Quintana
1.º Secretário

Jelson Bernabé de Oliveira
Presidente

PORTARIA N.º 136/2026

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 45, IV DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ – MS.

Resolve, Determinar 15(Quinze) dias de férias referente ao ano de 2025 para gozo de 18 de março de 2026 até 01 de abril de 2026 ao servidor: **Emiliano Gonçalves Lesmo** – Assessor Parlamentar do Gabinete do Vereador, matrícula 2323.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais e financeiros a partir de 18 de março de 2026.

Ponta Porã, 17 de março de 2026.

REGISTRE - SE
COMUNIQUE - SE
PUBLIQUE – SE

Eder Adelino Fernandes Quintana
1.º Secretário

Jelson Bernabé de Oliveira
Presidente

PORTARIA N.º 137/2026

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 45, IV DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ – MS.

CONSIDERANDO a alteração e com base na Lei nº. 4.548 de 17 de fevereiro de 2023 (Novo PCCR – Plano de Cargos e Remuneração dos Servidores do Poder Legislativo da Câmara Municipal de Ponta Porã),

RESOLVE:

Art. 1º – ALTERAR A LOTAÇÃO da servidora **Susi Vanessa de Almeida Espindola** – Auxiliar de Serviços Diversos – Nível II – Classe D, transferindo-a para a **Recepção**.

Art. 2º – CONCEDER FUNÇÃO GRATIFICADA à referida servidora no percentual de **10% (dez por cento)**, calculado sobre o vencimento-base do cargo de origem, para o exercício de atribuições de **Assistente Administrativo** junto à Recepção, dada a complexidade das tarefas não correlatas ao cargo de origem, conforme previsto no Art. 49, inciso VII da referida Lei, compreendendo:

- **Atendimento e Triagem:** Atendimento ao público interno e externo, realizando triagem qualificada de demandas e encaminhamento aos setores competentes;
- **Executar tarefas afins,** compatíveis com a natureza do cargo, mediante determinação da chefia imediata. (NR)

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais e financeiros retroativos a **01 de março de 2026**.

Ponta Porã, 17 de março de 2026.

REGISTRE – SE

COMUNIQUE – SE

PUBLIQUE – SE

Eder Adelino Fernandes Quintana
1.º Secretário

Jelson Bernabé de Oliveira
Presidente



Diário Oficial

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Ponta Porã – MS

Criado pela Lei Complementar N° 15 de 02 / 07 / 2004

Órgão Oficial destinado à publicação dos atos dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Ponta Porã - MS

PODER EXECUTIVO

Prefeito: **EDUARDO ESGAIB CAMPOS**

PODER LEGISLATIVO

Presidente: **JELSON BERNABÉ**

Rua Guia Lopes, 663 – Centro – Ponta Porã – MS
CEP: 79.900-000 – Tel.: 3431-5367